



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

REQUERIMENTO Nº 133/2023

Requer dispensa de interstício mínimo entre turnos de votação do Projeto de Lei Complementar Nº 6/2023-E, de 21/09/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Prorroga o prazo para adesão aos benefícios fiscais de que trata a Lei Complementar Nº 126, de 7 de julho de 2023".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, nos termos do Art. 241, § 2º do Regimento Interno — Resolução Nº 13/1991, requer dispensa de interstício mínimo entre turnos de votação do Projeto de Lei Complementar Nº 6/2023-E, de 21/09/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Prorroga o prazo para adesão aos benefícios fiscais de que trata a Lei Complementar Nº 126, de 7 de julho de 2023".

Nesses termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 3 de outubro de 2023.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador